



EXAME DE GEOMETRIA DESCRITIVA A Código 708 / 2012 – 1ª Fase

PARECER DA DIRECÇÃO DA APROGED

Embora o presente exame mantenha a estrutura das provas dos anos anteriores e esteja de acordo com os objectivos da disciplina, cabe-nos destacar duas questões do enunciado que consideramos por demais evidentes para poderem passar despercebidas:

- a imprecisão de ordem científica do exercício 1, que solicita a determinação dos traços de um “plano de rampa δ ortogonal ao plano θ ”, quando o correcto seria “plano de rampa δ perpendicular ao plano θ ”. O conceito de ortogonalidade, como se sabe, é relativo a rectas não-complanares de direcções perpendiculares e não à orientação de planos que definam entre si diedros de 90° .

- os conteúdos constantes do programa da disciplina relativos à “Representação axonométrica de formas tridimensionais compostas” não foram devidamente considerados no exercício 4, uma vez que, no cubo solicitado, nenhuma das arestas das duas únicas faces de orientação paralela a um dos planos coordenados (neste caso o lateral, yz) tem “pelo menos uma aresta paralela a um eixo”. Não sendo contemplada pelo programa da disciplina (nem pela [Informação n.º 12.12](#)) e podendo nem sequer ser abordada em contexto de aula, esta situação poderia acrescentar dificuldades inesperadas (e desnecessárias, julgamos) para os alunos.

Quanto à prova em si, consideramo-la bastante acessível e sem um único exercício de grau assinalável de dificuldade.

Os exercícios 1 e 2 não solicitavam do aluno a articulação entre conteúdos diversificados do programa da disciplina, na medida em que a representação de uma recta perpendicular a um plano era, nos dois exercícios, uma das etapas do processo de resolução para consecução da solução pedida.

Os exercícios 3 e 4 pouco acrescentam de novo a situações similares de exames nacionais de anos anteriores, sendo que, no primeiro destes, a posição do sólido em relação aos planos de projecção diminuiu quaisquer dificuldades no processo de determinação da linha separatriz luz/sombra, que por isso se revelou como bastante elementar. Sobre o exercício 4, acrescentamos ainda que nada no enunciado refere que os dois sólidos não devam ter outra relação senão a de justaposição. Embora adivinhemos tal situação como pouco comum, nada impediria um aluno de representar a face dada do cubo como a de maior abcissa, posicionando parte do cubo fora do espaço do primeiro triedro.

Porto, 23 de Junho de 2012

A Presidente da Direcção da Aproved,

Vera Viana